

**PORTARIA Nº 009/2017**

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional no dia 01 de maio de 2017, em virtude das festividades pela passagem do 105º aniversário do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 31 de maio de 2017.

***Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG***